PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÕES - MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**. A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1051 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h as 12h e das 13h30m as 17h, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, no mesmo endereço mencionado acima. Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone: (16) 3343-1252 ramais 219 ou 230. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 19 de junho de 2017. HORÁRIO: às 09h00min. OBJETO: "contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para a execução de construção de Creche Municipal, na Rua Boa Esperança do Sul, Jardim Cruzado – Município de Ibaté/SP, conforme anexos". Ibaté/SP, 31 de maio de 2017. Samuel Augusto Generoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CETIP S.A. - Mercados Organizados - CNPJ nº 09.358.105/0001-91 - NIRE 33.300.285.601- Companhia Aberta - **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 04/A/2017 - Realizada em 30 de março de 2017 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 de março de 2017, às 13h00, na filial da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 2º andar, Jardim Paulistano. **2. Presenças:** Srs. Pedro Pullen Parente - Presidente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho - Conselheiros. Os Conselheiros participaram da reunião por meio eletrônico conforme permitido pelo artigo 25, §6º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente; e Sr. Gilson Finkelsztain - Secretário. **4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária: 4.1.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Willy Otto Jordan Neto ao cargo de Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, com efeitos a partir da presente data, agradecendo pelos serviços por ele prestados. **4.2.** Em decorrência da renúncia mencionada no item acima, eleger Daniel Sonder, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.448.000-x, inscrito no CPF/MF sob nº 283.092.178-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato até 05 de maio de 2018. O diretor ora eleito foi investido em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse respectivo, em que prestou as declarações exigidas pela legislação aplicável. **4.3.** Considerando a eleição de membros do Conselho de Administração realizada pela Assembleia Geral Extraordinária nesta data, eleger os membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração conforme abaixo, com mandato até 18 de abril de 2018: 4.3.1. Comitê de Gestão: (a) como Coordenador, Sr. Pedro Pullen Parente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; e (b) como membros: Srs. Edgar da Silva Ramos, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; Gilson Finkelsztain, na qualidade de Diretor Presidente; Daniel Sonder, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro; e Roberto Dagnoni, na qualidade de Diretor Executivo; 4.3.2. Comitê de Remuneração: (a) como Coordenador, Sr. Pedro Pullen Parente, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; e (b) como membros: Srs. Edgar da Silva Ramos, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e José de Menezes Berenguer Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração; 4.3.3. Comitê de Precificação: (a) como Coordenador, Sr. Antonio Carlos Quintella, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (b) como membros: Srs. José de Menezes Berenguer Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Luiz Nelson Guedes de Carvalho, estes dois últimos na qualidade de membros independentes do Conselho de Administração; 4.3.4. Comitê de Gestão de Serviços para Câmaras: (a) como Coordenador, Sr. Edgar da Silva Ramos, Vice-Presidente do Conselho de Administração; (b) como membros: Srs. Gilson Finkelsztain, na qualidade de Diretor Presidente; Laércio José de Lucena Cosentino, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; e Joaquim Kiyoshi Kavakama, na qualidade de membro indicado pela Câmara Interbancária de Pagamentos; 4.3.5. Comitê de Indicação de Conselheiros Independentes: (a) como Coordenador, Sr. Pedro Pullen Parente, Presidente do Conselho de Administração; e (b) como membros: Srs. Claudio Luiz da Silva Haddad e José Lucas Ferreira de Melo, membros independentes do Conselho de Administração; e Antonio Carlos Quintella, membro do Conselho de Administração; 4.3.6. Comitê de Auditoria: (a) como Coordenador, Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, e indicado como membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (b) como membro: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino, membro independente do Conselho de Administração; e (c) como membros externos e independentes: Srs. Luciana Pires Dias, Paulo Roberto Simões da Cunha, Pedro Oliva Marcílio de Souza e Teresa Cristina Grossi Togni; e 4.3.7. Comitê de Riscos: (a) como Coordenador, o Sr. Luiz Fernando Figueiredo, membro do Conselho de Administração; (b) como membros: Srs. Antonio Carlos Quintella, Eduardo Mazzilli de Vassimon e José de Menezes Berenguer Neto, membros do Conselho de Administração. **4.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 30 de março de 2017. Assinatura: Pedro Pullen Parente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo, 30 de março de 2017. Pedro Pullen Parente - Presidente. **JUCERJA** nº 00003047768 em 31/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/GAP-SP/2017

O Grupamento de Apoio de São Paulo, UASG 120633, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de aquisição de materiais descartáveis, conforme Edital e seus anexos. Distribuição do Edital para todos os interessados a partir das 9:00 horas do dia 01 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou em sua sede, no horário de expediente do Órgão, à Av. Olavo Fontoura, 1300, bairro de Santana, Cidade de São Paulo-SP. Contato: (11) 2224-9921. Entrega das Propostas: a partir do dia 01 de junho de 2017, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDEMAR ROBERTO CABRAL JORRI Cel Int
Ordenador de Despesas

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 032/2017

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 14/06/2017 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Genética Forense, destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública para atender a Perícia Oficial, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2102-565/2016. Disponibilidade nos sites **www.comprasnet.gov.br**, UASG sob o nº 926474 e **www.seguranca.al.gov.br**. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 31 de Maio de 2017.

Washington Luiz Costa Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN LEILÕES

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 22/06/2017 - 10:00h - 2º LEILÃO: 29/06/2017 - 10:00h

BANCO INTERMEDIUM

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Vera Lúcia, situado a Avenida Presidente Castelo Branco, 4408 na Vila Oceânico, com área útil de 45,00m², área comum de 14,46390m², num total de 59,46390m². Imóvel objeto da Matrícula nº 45.384 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 22/06/2017 às 10:00 horas e o 2º Leilão será realizado no dia 29/06/2017 às 10:00 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES**: **ANDRE LUIS DE MELLO**, brasileiro, coordenador de rh, RG 22.059.295-0-SSP/SP, CPF/MF 155.099.778-50, e sua mulher **MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MELLO**, brasileira, auxiliar de produção, RG 3.903.212-SSP/PE, CPF/MF 743.158.624-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente em Praia Grande/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 112.344,35 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) 2º leilão: R$ 89.121,23 (oitenta e nove mil, cento e vinte um reais e vinte e três centavos),** calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 30/05/2017.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN LEILÕES

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 13/06/2017 - 10:05h - 2º LEILÃO: 14/06/2017 - 10:05h

BANCO INTERMEDIUM

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento número 97, localizado no nono andar da Torre 01, integrante do Condomínio Residencial Verano Praia & Clube, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, nº 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, com a área total privativa de 51,03m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 72,22110m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%. Imóvel objeto da Matrícula nº 182.884 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 13/06/2017 às 10:05 horas e o 2º Leilão será realizado no dia 14/06/2017 às 10:05 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES**: **ADÃO TOMAZ JUNIOR**, brasileiro, taxista, RG nº 29013997-SSP/SP, CPF/MF 181.716.328-07, e sua mulher, **JOZIANE FERREIRA NOVAES TOMAZ**, brasileira, professora, RG 34229296-SSP/SP, CPF/MF 334.965.268-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente em Praia Grande/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 285.770,54 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) 2º leilão: R$ 211.117,10 (duzentos e onze mil, cento e dezessete reais e dez centavos),** calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 30/05/2017.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental

CNPJ/MF: 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351

Extrato da Ata Reunião do Conselho de Administração 22/03/2017

Instalação: 22/03/17, 09 horas, sede social. **Convocação:** Efetuada nos termos do artigo 12 do estatuto social. **Mesa:** Presidente: Eduardo de Queiroz Galvão; Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. **Deliberações:** Aprovada a Política de Remuneração Variável para o exercício de 2017. Nada mais. São Paulo, 22/03/17. **Jucesp** nº 171.815/17-8 em 12/04/17.

ERRATA DO AVISO PUBLICADO EM 31/05/17

PG 10.42.004 – Concorrência 004/17 – Aparecida "B".

Onde se lê: ... Garantia: até 03/07/17 - valor R$ 93.532,61...

Leia-se: ... Garantia: até 03/07/17 - valor R$ 92.822,30...

CDHU

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Habitação

ZUKERMAN
LEILÕES
(11) 2184-0900 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – RESUMO. Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimação dos executados **MADEIREIRA SANTA LUÍZA LTDA** (CNPJ. 60.689.445/0001-52), na pessoa de seu representante legal; **MILTON JOSÉ TOFOLI** (CPF. 021.589.298-47), seu cônjuge **DALGIMA DE FÁTIMA TEODORO TOFOLI** (CPF. 031.059.968-77), **JOSÉ TOFOLI** (CPF. 539.092.408-87), seu cônjuge **MARIA DO CARMO CUNHA TOFOLI** (CPF. 204.529.208-84), dos coproprietários **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA LTDA** (CNPJ. 66.788.142/0001-73), na pessoa de seu representante legal; **ANTONIO TOFOLI** (CPF. 150.697.888-68), seu cônjuge **IRENE FERNANDES TOFOLI** (CPF. 150.697.888-68), **NAIR TOFOLI** (CPF. 096.721.688-53), **APARECIDA PIEDADE TOFFOLI DA MOTTA** (CPF. 157.365.718-20), **OSWALDO TOFOLI** (CPF. 362.853.668-53), seu cônjuge **IRACEMA DIAS CORREA TOFOLI** (CPF. 362.853.668-53), **SONIA MARIA BEGOSSO FONTANA** (CPF. 087.848.668-29), seu cônjuge **PAULO ROBERTO FONTANA** (CPF. 068.036.178-23), **ROSANGELA MARIA BEGOSSO DA ROSA** (CPF. 138.144.528-44), seu cônjuge **CÍCERO ANTONIO DA ROSA** (CPF. 091.577.318-02), **MÁRCIA MARIA BEGOSSO** (CPF. 164.502.328-11), **SOLANGE MARIA BEGOSSO DE LAURENTYS** (CPF. 206.678.268-82), seu cônjuge **CARLOS EDUARDO ISSA DE LAURENTYS** (CPF. 128.550.188-89), **LARA TOFFOLI DA MOTA MARTINS** (CPF. 130.860.028-32), **seu cônjuge PAULO SÉRGIO MARTINS** (CPF. 087.796.968-62), **CARLOS ALBERTO** TOFOLI (CPF. 015.207.028-17), dos usufrutuários **OLIVIO TOFOLI** e seu cônjuge **LUIZA MARIA ZIMERMANN TOFOLI** (CPF COMUM 414.797.348-53), dos credores **JOSUÉ SILVEIRA** (CPF. 003.599.858-50), **JAQUELINE APARECIDA DE BERNARDINO** (CPF. 585.851.339-53), **JOÃO ARNAUT** (CPF. 516.902.688-91), **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS,** e demais interessados, expedido nos autos da **Carta Precatória nº 0000094-88.2014.8.26.0120 Nº DE ORDEM: 33/2014**, em trâmite perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Cândido Mota/SP,** extraída dos autos da Ação de Execução, Processo nº 1000352-24.1997.4.03.6111, que tramita perante a 2ª Vara Federal da Comarca de Marília/SP, requerida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** (CNPJ. 00.360.305/0001-04). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: A)** Um Terreno situado à Avenida Gilfredo Boretti, designado lote 04-06 da planta do desdobro constituído pelos lotes nºs 04, 05 e parte do lote nº 06, da quadra nº 06, do loteamento denominado Parque Prefeito Lourival José de Almeida, neste distrito, município e comarca de Cândido Mota, com a seguinte descrição: "Na frente mede 32,50m onde confronta com a Avenida Gilfredo Boretti; do lado direito de quem da Avenida Gilfredo Boretti olha para o terreno mede 34,40m, onde confronta com o lote 07/08 da planta de desdobro, do lado esquerdo mede 30,58m, onde confronta com o lote nº 03; e, finalmente, pelos fundos, mede 32,20m, onde confronta-se com a Rua João Jacinto do Amaral, encerrando a área de 1.045,89m². **Cadastro Municipal: 003/182/004-06**. **Matrícula: 9.919 do CRI de Cândido Mota/SP**. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.2 (20/10/1997),** PENHORA EXEQUENDA. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 200.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **B) 02 ALQUEIRES** de Um imóvel rural, com a área de 33.27,50has de terras, situado neste município e comarca de Cândido Mota, do Estado de São Paulo, na Água da Barra Mansa, da Fazenda Taquaral, cadastrado no INCRA sob nº 412 900 304 047, área total de 33,2, explorável 31,7, módulo: 1,10, fração mínima de parcelamento 33,2. O imóvel se confronta: pelas cabeceiras com Augusto Lucianetti; de um lado com Manoel Gomes Neto; de outro com João Martins Barbosa ou sucessores e pelos fundos com a Água Barra Mansa. **Matrícula: 2.303 do CRI de Cândido Mota/SP**. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.5 (20/10/1997)** PENHORA EXEQUENDA; conforme **R.7 (14/12/2009)** HIPOTECA JUDICIÁRIA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 06 ALQUEIRES DO IMÓVEL em favor de JOSUÉ SILVEIRA, extraída dos autos da ação de Cobrança, processo nº 688/2000, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP; conforme **Av.11 (08/04/2010)**, PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 6,5 ALQUEIRES DO IMÓVEL em favor de JAQUELINE APARECIDA DE BERNARDINO, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 826/2009, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR; conforme **Av.13 (25/06/2013)**, PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,28% DO IMÓVEL em favor de JOÃO ARNAUT, extraída dos autos da ação de Execução, processo nº 663/1996-4, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP; conforme **Av.14 (26/05/2014)**, PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 43,63636% DO IMÓVEL em favor de JOSUÉ SILVEIRA, extraída dos autos da ação de Cobrança, processo nº 688/2000, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP; e conforme **Av.17 (19/02/2016)**, PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 63,636363% em favor de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0000314-91.2011.8.26.0120, em trâmite perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 200.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **AVALIAÇÃO DE CADA ALQUEIRE DO IMÓVEL: R$ 100.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **C) PARTE IDEAL (1/5)** de um Lote de terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Fadlo Jabur, medindo 10m de frente, igual metragem nos fundos por 40m de cada um dos lados e da frente aos fundos, iguais a 400m², cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, como sendo Lote nº 15, da Quadra nº 50, Setor 02, cujo terreno tem as seguintes divisas e confrontações: na frente com a mencionada Rua Fadlo Jabud, antiga Rua João Cardoso, do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com propriedades de Dr. Ziv Toloza Pires e de Maria Coelho Faria, outrora Sebastião Poreli Filho; do lado esquerdo, divide com propriedade do donatário Antonio Tofoli, outrora Arnaldo Augusto de Carvalho e finalmente nos fundos divide com propriedade de João Narciso de Melo, outrora Fuad Haddad. **Matrícula: 6.961 do CRI de Cândido Mota/SP**. **BENFEITORIAS:** Conforme Av.1 da matrícula, no imóvel foi construído um prédio residencial de alvenaria, com a área de 131,70m². **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.3(07/07/1987)** Consta usufruto vitalício sobre a totalidade em favor de **OLIVIO TOFOLI** e seu cônjuge **LUIZA MARIA ZIMERANN TOFOLI**; **R.4 (20/10/1997)** PENHORA EXEQUENDA; conforme **R.5 (20/08/1999)**, PENHORA em favor de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, extraída dos autos da Carta Precatória, processo nº 46/99, em trâmite perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP; **R.7(19/03/2003)** PENHORA em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, extraída dos autos da Carta Precatória, processo nº 161/2003, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Assis/SP; R.9(18/10/2004) PENHORA em favor de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, extraída dos autos de Execução Fiscal, Carta Precatória, processo nº 135/04, em trâmite perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP; e conforme **Av.16 (08/04/2010)**, PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/5 DO IMÓVEL em favor de JAQUELINE APARECIDA DE BERNARDINO, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 826/2009, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana/PR. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 450.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL (1/5) DO IMÓVEL: R$ 90.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **D) METADE IDEAL (50%)** de uma Casa residencial, construída de tábuas, coberta de telhas francesas, com 5 cômodos, sob nº 145, situada nesta cidade e comarca de Cândido Mota, do Estado de São Paulo, e Rua Joaquim Galvão de França, antiga Rua Carlos de Campos, e respectivo terreno, de forma irregular tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: pela frente com a mencionada Rua Joaquim Galvão de França, medindo 12m; do lado direito para quem da rua olha para o imóvel, mede 43m em linha reta, divide com José Tofoli, Lourenço Rodrigues, Luiz Zimerman e Paulo Felix, e do lado esquerdo, partindo da rua, mede 20m em linha reta dividindo com José Delfino Martins; aí vira a direita e mede 3,00m, pela mesma divisa, e depois vira a esquerda na extensão de 23m, dividindo com Atilio Travaglio e Clovis Granado de Brito, e finalmente pelos fundos, mede 9m, dividindo com Paulo Felix, sucessores deles outorgantes, encerrando uma área de 447,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade como sendo lote 18 da quadra 09. **Matrícula: 3.507 do CRI de Cândido Mota/SP. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 300.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL (50%) DO IMÓVEL: R$ 150.000,00 (OUTUBRO/2014)**, que será atualizada até a data da praça. **3. DATAS DOS LEILÕES – 1ª Praça começa em 18/07/2017, às 11h45min, e termina em 21/07/2017, às 11h45min e; 2ª Praça começa em 21/07/2017, às 11h46min, e termina em 10/08/2017, às 11h45min. 4. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados MADEIREIRA SANTA LUÍZA LTDA, na pessoa de seu representante legal; MILTON JOSÉ TOFOLI, seu cônjuge DALGIMA DE FÁTIMA TEODORO TOFOLI, JOSÉ TOFOLI, seu cônjuge MARIA DO CARMO CUNHA TOFOLI, dos coproprietários COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CÂNDIDO MOTA LTDA, na pessoa de seu representante legal; ANTONIO TOFOLI, seu cônjuge IRENE FERNANDES TOFOLI, NAIR TOFOLI, APARECIDA PIEDADE TOFFOLI DA MOTTA, OSWALDO TOFOLI, seu cônjuge IRACEMA DIAS CORREA TOFOLI, SONIA MARIA BEGOSSO FONTANA, seu cônjuge PAULO ROBERTO FONTANA, ROSANGELA MARIA BEGOSSO DA ROSA, seu cônjuge CÍCERO ANTONIO DA ROSA, MÁRCIA MARIA BEGOSSO, SOLANGE MARIA BEGOSSO DE LAURENTYS, seu cônjuge CARLOS EDUARDO ISSA DE LAURENTYS, LARA TOFFOLI DA MOTA MARTINS, seu cônjuge PAULO SÉRGIO MARTINS, CARLOS ALBERTO TOFOLI, dos usufrutuários OLIVIO TOFOLI e seu cônjuge LUIZA MARIA ZIMERMANN TOFOLI, dos credores JOSUÉ SILVEIRA, JAQUELINE APARECIDA DE BERNARDINO, JOÃO ARNAUT, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/06/1997. Dos autos consta Agravo de Instrumento pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Candido Mota, aos 25 de maio de 2017.

Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7 - Companhia Aberta

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) - Em Recuperação Judicial

Relatório da Administração 2015 - A Administração da Construtora Sultepa S.A. e controladas ("SULTEPA"), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de V.Sªs o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2015, e suas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras e operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2014, exceto quando especificado o contrário. No decorrer do exercício de 2015 a Administração da Cia. encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer. Em 03/07/2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Cia. em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09/07/2015, pela Comarca de Porto Alegre - Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Falência de Porto Alegre. Em 27/07/2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24/08/2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21/09/2015, a Cia. apresentou o Plano de Recuperação Judicial, e este ainda encontra-se em análise. **1. Perfil:** Fundada em 1956, com base no objeto social, está apta em atuar no setor de infraestrutura, construção, e tem em seu portfólio a realização de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, de saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos e montagens industriais. **2. Cenário em 2015:** O setor de infraestrutura sofreu, em 2015, uma queda de 14% nos investimentos, enquanto que a redução do PIB foi de 3,8%, causados principalmente pela crise política fiscal e financeira do País. Como resultado disso, várias obras foram paralisadas por falta de pagamentos dos órgãos públicos, afetando os resultados na Cia.. Nossa expectativa é de uma sensível recuperação para o segundo semestre de 2016 e uma melhora substancial para 2017. Não poderíamos deixar de citar que dos 1.7 milhões dos quilômetros de estradas apenas 13% estão pavimentadas ou em condições de uso, nos fazendo acreditar que teremos muito a fazer e rápido, caso contrário, o País irá paralisar por falta de uma infraestrutura adequada. **3. Desempenho Econômico Financeiro:** O ano de 2015 foi marcado por dificuldades em todos os segmentos da economia, principalmente no setor de infraestrutura. Apesar do empenho da administração, através da consolidação do processo de reestruturação, da paralisação de obras que não estavam gerando lucro, das negociações com parte dos credores, não foram suficientes para uma melhora dos resultados econômicos financeiros. Neste contexto, e visando uma recuperação mais rápida, a Cia. apresentou o pedido de recuperação judicial, esperando, desta forma, a readequação do passivo à capacidade de geração de caixa, com objetivo principal de superar a atual crise juntamente com o setor na qual está inserida. As despesas financeiras líquidas consolidadas foram de R$ 68 milhões em 2015 contra R$ 53 milhões em 2014, um aumento de 28,30%. As despesas gerais e administrativas consolidadas foram de R$ 38 milhões em 2015 contra R$ 49 milhões em 2014 apresentaram uma redução de 22,45% em consequência dos esforços da administração na condução dos negócios e a consolidação do processo de reestruturação. **4. Mercado de Capitais:** Em 2015, as ações preferenciais da **SULTEPA** apresentaram uma desvalorização na ordem de 11,12% em comparação com o ano de 2014. Movimentou-se em torno de R$ 592 mil, com 1.369 negócios realizados no período. **5. Sustentabilidade:** O **GRUPO SULTEPA,** no exercício de 2015, reorganizou o organograma interno em função de ajustes necessários frente à nova situação econômica do País. Mesmo assim, manteve a atuação da Gestão Ambiental alinhada à alta administração do Grupo dando continuidade aos **Programas de Gerenciamento de Resíduos, Recuperação de Áreas Mineradas e Controle da Qualidade Ambiental** em todas as obras e unidades fixas. Os Programas de Gerenciamento de Resíduos das obras e unidades fixas foram atualizados buscando reduzir ainda mais o desperdício de insumos e matéria-prima e, visando, consequentemente, a redução da geração de resíduos e dos custos envolvidos na sua destinação. Quanto à recuperação de áreas mineradas, em 2015, foram mantidas as atividades de roçadas, e reposição de mudas nas áreas de recuperação ambiental das pedreiras. Também estão sendo desenvolvidos projetos de novos empreendimentos para reutilização de áreas mineradas, como aterros de resíduos de construção civil. Para um melhor controle da qualidade ambiental, foram mantidas as rotinas de vistorias internas e externas para levantamento de oportunidades de melhorias e correção de eventuais não conformidades. **6. Recursos Humanos e Projetos Sociais:** O GRUPO encerrou o exercício de 2015 com efetivo de 284 colaboradores, portanto houve uma redução de 56,46% do quadro de funcionário. A folha de pagamento reduziu em 37,12 %, manteve apenas os benefícios de alimentação, transporte e saúde. A redução nos demais investimentos foi na ordem de 78,12%. Espera-se para 2016 um aumento na ordem de 23% em virtude do reinício das obras. A Cia. está implantando o Programa de Integridade Corporativa - Compliance no processo de governança e de gestão. **7. Perspectivas para 2016:** A atual conjuntura econômica leva a administração a trabalhar sob a expectativa de retomada do crescimento, principalmente, a partir do segundo semestre de 2016. Pelo que podemos considerar, o ano de 2015 foi um dos anos mais desafiadores para as empresas brasileiras, assim como, para o setor de infraestrutura. Entendemos que nenhuma crise se resolve em curto prazo. O Governo tem que recuperar o equilíbrio fiscal e suavizar a recessão, uma das maiores de nossa história. Esperamos que novas medidas sejam adotadas e que o governo conscientize-se da relevância da infraestrutura, principalmente, como uma das principais geradoras de emprego do País. Os investimentos em infraestrutura previstos no Programa de concessões e PPPs, não foram consolidados em 2015. Esperamos para segundo semestre de 2016, que o Governo adote regras mais confiáveis para as concessões e infraestrutura e tais investimentos sejam concretizados. Nossa projeção para 2016 alinha-se a mesma postura adotada ao longo de 2015, ou seja, espera-se um provável redirecionamento para as obras de infraestrutura que se encontram paralisadas e o início de novas obras. O setor de saneamento continuará sendo um dos focos de atuação, sendo de vital importância para os brasileiros, onde 43% da população brasileira ainda não tem acesso a saneamento básico. O **GRUPO SULTEPA**, aguarda a homologação do plano de Recuperação para 2016, e se manterá firme com objetivo ao qual se propôs, de manter os empregos dos seus funcionários e ampliar a área de atuação da Cia.. **8. Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento ao Artigo 2º da Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que no exercício de 2015, nossos auditores independentes, a **UHY Moreira Auditores** não prestaram quaisquer outros serviços, que possam acarretar conflito de interesses ou perda de independência, além da auditoria das demonstrações financeiras da Cia. e de suas controladas no exercício findo em 31/12/2015. **9. Declaração da Diretoria:** Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, emitida em 07 de setembro, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Financeiras e com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes. **10. Agradecimento:** Manifestamos os mais sinceros agradecimentos aos seus acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais, comunidades em geral e em especial aos colaboradores pelos esforços, comprometimento, compreensão e apoio recebidos no decorrer de 2015.

Porto Alegre, 15/06/2016. **A Administração**

Balanço Patrimonial

	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Ativo Circulante		10.815	9.025	68.133	61.381
Caixa e equivalentes de caixa	4	11	11	8.183	367
Clientes	5	1.116	1.159	7.129	10.158
Impostos a recuperar	8	500	304	3.541	2.575
Partes relacionadas	11	–	–	343	343
Outras contas a receber	6	5.562	4.648	14.101	12.673
Operações com consórcios	24	173	173	29.523	31.852
Estoques	7	3.453	2.730	5.313	3.413
Ativo não Circulante		909.160	827.743	1.114.988	1.013.849
Realizável a Longo Prazo		477.882	418.910	961.806	853.481
Partes relacionadas	11	–	–	59.535	54.343
Depósitos judiciais e compulsórios		6.069	5.395	12.561	6.069
Outras contas a receber	6	250	250	3.024	13.350
Imóveis destinados à venda	10	87	87	1.637	1.637
Créditos a receber	9	471.476	413.178	876.809	768.159
Operações com consórcios	24	–	–	8.240	9.923
Investimentos	12	339.022	312.090	4.575	5.181
Participações em controladas		335.068	308.136	–	–
Participações em coligadas		3.954	3.954	4.575	5.181
Imobilizado	13	92.256	96.743	148.607	155.187
Total do Ativo		919.975	836.768	1.183.121	1.075.230

	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Passivo Circulante		214.870	164.852	346.069	241.051
Fornecedores	17	3.001	2.422	7.807	7.760
Instituições financeiras	14	45.490	34.849	101.994	62.388
Debêntures	21	49.700	31.365	49.700	31.365
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	28.982	27.396	46.027	38.349
Salários e provisão de férias		8.828	6.359	19.212	12.284
Dividendos a pagar		99	99	2.528	2.528
Credores diversos	15	7.097	5.025	20.094	18.222
Títulos a pagar	16	48.666	36.306	66.051	41.868
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	22.800	20.929	23.566	22.851
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	19	189	84	1.054	700
Operações com consórcios	24	18	18	8.036	2.736
Passivo não Circulante		493.027	488.188	622.657	648.008
Instituições financeiras	14	–	5.400	279	23.905
Debêntures	21	50.638	50.490	50.638	50.490
Credores diversos	15	70.264	62.092	73.001	65.462
Obrigações sociais a pagar		–	61	20	231
Títulos a pagar	16	177	4.994	177	13.539
Partes relacionadas	11	100.965	80.571	36.297	35.437
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	134.956	129.505	135.314	131.692
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	19	1.220	1.164	14.702	12.548
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	3.106	–	5.253	3.632
Tributos diferidos	20	114.798	117.951	241.896	228.248
Provisão passivos contingentes	23	15.354	34.411	40.747	55.746
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	24	–	–	21.417	24.162
Patrimônio Líquido	25	212.078	183.728	214.395	186.171
Patri. líq. atribuído aos acionistas controladores		212.078	183.728	212.078	183.728
Capital social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de reavaliação		44.769	46.394	44.769	46.394
Ajuste de avaliação patrimonial		22.118	22.719	22.118	22.719
Reservas de lucros		15.191	–	15.191	–
Prejuízos acumulados		–	(15.385)	–	(15.385)
Patr. líq. atrib. aos acionistas não controladores		–	–	2.317	2.443
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		919.975	836.768	1.183.121	1.075.230

Demonstrações dos Resultados

	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Receita Operacional Líquida	30	7.212	17.788	39.909	95.381
Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	31	(21.219)	(17.883)	(51.696)	(93.568)
Lucro (Prejuízo) Bruto		(14.007)	(95)	(11.787)	1.813
Receitas (Despesas) Operacionais		40.363	1.577	5.527	(23.004)
Despesas gerais e administrativas	31	(23.813)	(36.210)	(38.455)	(49.324)
Outras (despesas) receitas operacionais	31	37.246	22.967	44.590	26.942
Resultado da equivalência patrimonial	12	26.930	14.820	(608)	(622)
Resultados antes das Receitas e Despesas Financeiras		26.356	1.482	(6.260)	(21.191)
Receitas financeiras	32	54.062	32.118	110.317	72.015
(–) Despesas financeiras	32	(58.909)	(42.707)	(68.631)	(53.276)
Resultado antes dos Impostos		21.509	(9.107)	35.426	(2.452)
IRPJ e contribuição social correntes	18	–	–	5	(1.300)
IRPJ e contribuição social diferidos	18	6.841	(8.342)	(7.207)	(17.460)
Prejuízo Líquido do Exercício		28.350	(17.449)	28.224	(21.212)
Atribuído aos acionistas controladores		–	–	28.350	(17.449)
Atribuído aos acionistas não controladores		–	–	(126)	(3.763)
Resultado básico/diluído por ação ON - R$	27	2,25	(1,38)	2,25	(1,38)
Resultado básico/diluído por ação PN - R$	27	2,25	(1,38)	2,25	(1,38)

Conselho de Administração

Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente | **Astir Brasil Santos e Silva -** Vice-Presidente | **Jaime Barrios da Costa -** Conselheiro | **Angelo Lucio Villarinho da Silva -** Conselheiro | **Pompilio Viera Loguércio -** Conselheiro

Diretoria

Ricardo Lins Portella Nunes - Diretor Presidente e Relações com Investidores | **Sérgio Mattos -** Diretor Administrativo e Financeiro

Contadora

Carla E. C. Wick - CRC/RS 54.404/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos DD. Administradores e Acionistas da **Construtora Sultepa S.A. -** Porto Alegre - RS - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A.,** identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da **Construtora Sultepa S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Construtora Sultepa S.A.** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Construtora Sultepa S.A.** Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Sultepa S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Construtora Sultepa S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases:** Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Cia. e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. No dia 03 de julho de 2015, a Cia. comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ: 0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Cia. apresentou o Plano de Recuperação Judicial, sendo que estes dois eventos, ainda encontram-se em processo de análise. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto. Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Cia. e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R$ 468.044 mil e consolidado em R$ 873.097 mil, em 31 de dezembro de 2015. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A.** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R$ 238.305 mil (controladora) e R$ 241.901 mil (consolidado). Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Cia. e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 31 de dezembro de 2015, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R$ 61.593 mil (consolidado - R$ 65.188 mil). Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Cia. e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto. Conforme descrito na nota explicativa nº 25, e evidenciado na demonstração das mutações do patrimônio líquido, em decorrência da atual situação da Cia., que encontra-se em recuperação judicial, o resultado apresentado no exercício, após a constituição da reserva legal foi para reserva de retenção de lucros. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Construtora Sultepa S.A.,** cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Cia.s abertas e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016

UHY Moreira - Auditores
CRC RS 3717

Diego Rotermund Moreira
Contador CRC RS 68603 - CNAI nº 1128
Sócio - Responsável Técnico

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas no Jornal do Comércio e no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Sul em 15.05.2017